



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**.REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº**

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 2220/2021**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 2220/2021** que “**Dispõe Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para estabelecer a prioridade na realização de exames toxicológicos de mulheres vítimas de violência.**”

Sala das Sessões, em    de dezembro de 2024.

Deputada Soraya Santos  
Procuradora da Mulher

Apresentação: 04/12/2024 19:22:32.787 - Mesa

REQ n.4751/2024



\* C D 2 4 0 5 6 8 3 5 7 7 0 0 \*



## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Soraya Santos)**

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 2220/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD240568357700, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 7 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(p\_7165)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

